



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Ata nº 002/2023 da reunião da 2ª Sessão Extraordinária, realizada aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), às 09:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Gilton Gomes de Jesus para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, do Poder Legislativo, que "INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria: do Vereador Paulo Fundão. A seguir, o Senhor Presidente acusou o recebimento do requerimento assinado pelos Vereadores Cristiano Balanga, Adeci de Sena, Ciety Cerqueira, Delermano Suim, Isael Aguiar, Kacio Mendes, Lailson da Aroeira, Preta do Nascimento, Gilton Gomes e Carlinho Simião, de acordo com o artigo 162 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que "INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Legislativo, na Ordem do Dia com votação imediata, e em Turno Único, sendo deferido pelo Senhor Presidente. Destarte, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão Extraordinária para emissão dos pareceres pelas Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. Retomando a Sessão, o Senhor Presidente deu início **ORDEM DO DIA:** A seguir, o Senhor Presidente submeteu em discussão, a Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 073/2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", O Vereador Gilton Gomes solicitou a leitura da emenda aditiva na íntegra, o que foi atendido. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que relatou que não assinará uma emenda que podem colocar dez vezes mais o quantitativo previsto no Projeto de Lei e se for preciso faz outro processo seletivo para novas contratações que tem capacidade de ocupar as vagas que precisam ser preenchidas e não colocar quem são selecionados por preferências políticas, e afirmou que não assinará a Emenda Aditiva. Em seguida, o Senhor

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Fundão



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que relatou sobre aproveitar a oportunidade de estarem votando a Emenda Aditiva para que a Secretária Ana Lize pudesse usar a tribuna para fazer os esclarecimentos. De imediato o Senhor Presidente esclareceu sobre estar neste momento em discussão e votação da Emenda Aditiva do Projeto de Lei 073/2022, assim que forem discutir o Projeto dará a palavra a Secretária de Assistência Social. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em turno único, a Emenda Aditiva nº 001/2023, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Carlinho Simião, Gilton Gomes e Lailson da Aroeira. Ato contínuo, o Senhor Presidente acusou o recebimento do expediente assinado pelo Vereador Kacio Mendes, solicitando o uso de tribuna desta Casa de Leis do dia 11 de janeiro do corrente ano a senhora Ana Alice, Secretária de Governo para que possa fazer o pronunciamento a Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria do Poder Executivo; sendo deferido pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a senhora Ana Alice, Secretária de Assistência Social, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre a questão do DT como vínculo precário, sabendo que pode haver desligamento a qualquer momento, fez memória que assumiu a Secretaria no dia 21 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, e a nova gestora assumiu dia 02 de janeiro de 2023; lembrou que é advogada e dentro da gestão pública a mesma é uma servidora e não advogada; relatou que a Lei obriga contratar 20% e não se pode passar por cima da lei, e é necessário prestar um serviço de qualidade a população, relatou sobre o clamor dos profissionais DT, e que não pode ir contra a lei para beneficiar 1 (uma) pessoa; relatou sobre a portaria interna que a mesma publicou, e explicou que essa portaria que ela não tem natureza de lei mas sim para regularizar gestão interna, e que é preciso ser didático com a lei; ressaltou sobre o Projeto de Lei nº073/2022, que o servidor não pode ser contratado para fazer parte do Certame, e exerceu o quantitativos de vagas, e não se pode validar as vagas, e a Secretaria de Assistência Social é bem ampla, que precisa de servidor, só que é liberado certo quantitativo para a contratação e se posteriormente for necessário contratar não se pode pois o quantitativo que já foi contrato liberado; relatou que sua decisão foi tomada conforme o respaldos das Leis; existe a Lei 2011 que assegura os DTS, que autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar ou não o contrato dos DTS, e que a partir do findar de doze meses o Prefeito pode realizar um novo processo seletivo, e a Secretaria de Assistência utilizou a autorização da Lei 2011 para revogar os contratos, e entram em nova fase que é o edital, que para os concurrenseiros o edital nada mais é do que a Lei do concurso, e no edital do processo seletivo da Secretaria da Assistência Social diz: 'o processo seletivo, de que trata esta Lei 2011 será de doze meses' e relatou que a Lei 2070 obriga a administração a reservar essas cotas, e qualquer Lei que vencesse após o mês de julho do ano de 2022 é preciso formular uma nova Lei, por que seria necessário fazer uma nova proposta de Lei para alterar a Lei 2011, pois a Lei 2011 está defeituosa no anexo I, por isso a existência do 10 vezes mais, para poder contratar os profissionais que a Secretaria de Assistência Social está precisando, que ela poderá contratar e não estará ilegal. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, questionou a Secretária Ana Lize, lembrando que no edital e no contrato consta que pode prorrogar o contrato, e está escrito na Constituição no artigo 1º e no § 1º, que pode ser prorrogado de igual tempo, e era somente baixar o decreto e evitaria os problemas que surgiram após exonerações dos profissionais que por Lei os contratos foram prorrogados. Em resposta ao Vereador Carlinho Simião, a Secretária Ana Lize

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus

Paulo Sérgio dos Santos Fundão



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

relatou que está sendo didática para que não haja dúvidas e relatou que não existe somente uma Lei que protege os deveres e direitos do servidor público e também existem mais Leis que podem revogar os contratos, e estas foram usadas para oficializar a revogação dos contratos, e que o contratante pode prorrogar e exonerar com causa justificada, e a questão da revogação poderia ou não acontecer. Retomando a fala, o Vereador Carlinho Simião lembrou que seu papel como Legislador é buscar qualidade nos serviços prestados para a comunidade e questionar sobre questões como esta, de renovação e revogação de contratos dentre outros serviços que são realizados dentro do Município. Em resposta ao Vereador Carlinho Simião, relatou que os Secretários são controlados o tempo todo pela Controladoria Interna Municipal, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e pelos Vereadores, e obedecendo ordens da Controladoria Interna Municipal foram orientados a tomar tais decisões. Retomando a fala o Vereador Carlinho Simião continuou os questionamentos, lembrou uma fala da Secretária sobre o cumprimento da Lei, e relatou que as Leis não estão sendo cumpridas pelas coisas que estão acontecendo no Município dentro da atual Gestão, onde a mesma como Secretária tem uma pequena parcela no descumprimento das Leis mediante contratações e Projetos que são deliberados pelo Executivo e Secretarias, com o superfaturamento das obras e serviços prestados. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que questionou a Secretária Ana Lice, pois o mesmo não conseguiu chegar a uma conclusão da decisão, onde a mesma relatou que o processo está errado, e expressou sua preocupação onde uma Administração Pública com uma assessoria que tem de ficar durante esse tempo trabalhando com a Secretaria de Assistência Social na ilegalidade. Em resposta ao Vereador Lailson da Aroeira, relatou que o mesmo é um fiscalizador externo e tem por obrigação fiscalizar o que está ilegal. Retomando a fala, o Vereador Lailson relatou que não consegue aceitar um Executivo com toda assessoria com todo conhecimento de Leis, elaborar um Processo que dê garantia aos servidores até dezembro de 2023 e logo em seguida vir outro pedido para exonerar a todos, e questionou sobre ter a possibilidade de manter esses servidores atuando na pasta e acrescentar uma adequação justa, se caso esteja precisando de mais servidores e ajustar mais pessoas, e garantiu que a esta Casa de Leis não hesitaria em votar. Em resposta ao Vereador Lailson da Aroeira, a Secretária Ana Lice, relatou que dar sim para ajustar, mas estudando um novo Projeto de Lei que estão solicitando para que esta Casa de Leis aprove. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que expressou sua opinião sobre a versão da Secretária em relação ao processo de revogação de contrato dos servidores da Secretaria da Assistência Social. A Secretária Ana Lice, interrompendo a fala do Vereador Gilton Gomes relatou que o mesmo não tem imunidade de fala exceto com os pares em relação a veracidade do processo, e Presidente tomando a fala esclareceu que os nobres Vereadores tem imunidade de fala sim dentro do Parlamento e na sociedade. Retomando a fala o Vereador Gilton Gomes que relatou sobre a votação da contratação dos servidores a Lei citada pela Secretária não estava em vigor ainda, e lembrou que a mesma será incluída nos próximos projetos e, portanto, não deveria revogar os contratos que já estavam renovados., o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes e rogou o apoio dos demais nobres Edis para que a senhora Ursula pudesse utilizar a tribuna, para que a mesma pudesse expor todas as instabilidades que vem acontecendo em relação a revogação dos contratos;. Ato

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Fundação



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, que relatou sobre a covardia que o Prefeito tem feito em relação aos servidores da Assistência Social por picuinha com a ex Secretária Marinalva, exonerou os servidores após renovação de contrato em novembro, e querem contratar novamente sabendo que tem carta marcada. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, cumprimentou a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que ficar do lado do bem tem um preço e muito alto, e relatou que precisa ficar do lado do povo, clamar por aquele que busca por ajuda, e que hoje está usando a tribuna para relatar sobre o Projeto, e expressou o sofrimento que tem por ser minoria, por não ser atendido pelo Poder Executivo; e relatou que estão ficando à mercê do Prefeito Daniel que todos os Projetos que é encaminhado para a Câmara são aprovados; e rogou para que continuem com os profissionais da Assistência Social, pois o que tem feito com os mesmo é uma covardia. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Preta do Nascimento, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que independente de seu voto, sua integridade é limpa; relatou sobre a luta que é sim a favor da população; convocou a população a participar do Comitê de Crise que acontece todos os dias das 6 às 8 horas da manhã; relatou que recebeu R\$ 15.000,00 para a instituição para a APAE. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre a palavra respeito e principalmente quando se refere a uma mulher, lembrou que trabalha nos feriados em busca qualidade de vida para as famílias; relatou sobre a questão do piso salarial que foi clamado pelos servidores e votado a favor nesta Casa Leis. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que é preciso de provas para acusar seriamente alguma pessoa; relatou sobre a falta de estrada no interior para escoar seus produtos, e que é necessário trabalhar juntamente com o Executivo; lembrou que atende a todos as comunidades; ressaltou o trabalho da Secretaria de Defesa que tem trabalhado 24 horas; relatou que tem ido buscar benefícios para o Município em Vitória, e no bairro Seac está sendo calçada; relatou que atua juntamente com o Comitê de Crise, e todas as manhãs traçam estratégias para melhoria de qualidade de vida da população de São Mateus; ressaltou que o Projeto 073/2022 é que vem como 1º emprego, e infelizmente não conta pontos para processo seletivo, e que é necessário uma oportunidade para poder trabalhar com dignidade; lembrou do Projeto do concurso que vem para abrir mais oportunidades para a sociedade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, ressaltou sobre o trabalho da Câmara de Vereadores que vem trabalhando pelo Município, e que trouxe e está trazendo benefícios para todo o Município de canto a canto; e indagou os Vereadores que nunca trouxe projetos para serem votados. Em seguida, o Senhor Presidente acusou o recebimento de um requerimento assinado pelo Vereador Gilton Gomes, do corrente ano a senhora Ursula Mesquita, Psicóloga servidora da Assistência Social, para que possa fazer o pronunciamento do Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria do Poder Executivo; tendo em vista que a mesma já havia utilizado a tribuna na semana pretérita, de imediato o Senhor Presidente submeteu o requerimento do Vereador Gilton Gomes a respeito do uso da tribuna da senhora Ursula utilizar a tribuna na presente Sessão em votação, tendo sido rejeitado por 7 votos contrários e 4 votos a favor. Em

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Fundação



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

seguida, o Senhor Presidente Paulo Fundão iniciou sua fala esclarecendo algumas dúvidas referente ao citado Projeto de Lei nº 073/2022. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 073/2022, com Emenda, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovado por 7 votos favoráveis com 4 votos contrário. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação, em Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, do Poder Legislativo, que “INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente convocou uma segunda Sessão Extraordinária ao encerrar a presente Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário